

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 769/2026
AGSUS.024240/2026-47

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para Oficinas Territoriais do Programa AgSUS Acolhedora: “Cuidando de Quem Cuida DSEI Leste Roraima”, nos dias 27 e 28/10/2026, em Boa Vista/RR.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5	Petit Four - Serviço 80 UNIDADES DE PETIT FOUR Calcular a quantidade para 40 participantes, 2 dias do evento em 1 turno (manhã). Serviço completo de fornecimento de petit four sortido, composto por 5 tipos de biscoitos finos doces e/ou salgados, em sabores variados, acompanhado de bebidas quentes e frias, incluindo café com e sem açúcar e água mineral sem gás. Deverão ser fornecidos todos os utensílios e insumos necessários à prestação do serviço, incluindo copos ou xícaras, guardanapos, açúcar, adoçante e mexedores, quando aplicável. Os alimentos e as bebidas deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Sempre que possível, deverão ser utilizados alimentos frescos e frutas da estação, conforme a disponibilidade e a sazonalidade regionais. Horário de fornecimento: 07h00 (27/10/2026 e 28/10/2026).	Unidade	80	80		
6	Coffe Break - Serviço 80 UNIDADES DE COFFEE BREAK Calcular a quantidade para 40 participantes, 2 dias do evento em 1 turno (tarde). Itens: Serviço completo de Coffee Break, fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, utensílios (pratos, copos, talheres e louças) e mesas. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio: Suco 3 (três) opções de frutas da estação; Café (com e sem açúcar); Leite (integral e desnatado); Água mineral; 3 (três) opções de frutas da estação; 3 (três) tipos de sanduíche natural; 3 (três) tipos de salgados assados; 2 (duas) opções de comidas regionais (farofa de carne seca; Açaí líquido (sem xarope/artificial); Banana da terra cozida; Macaxeira cozida; Açaí; Açaí com farinha de mandioca ou farinha de tapioca; Mungunzá; Tapioca recheada; Cocada caseira; Arroz doce; Cuscuz com acompanhamentos; Cuca; Broa de milho; Mingau de milho. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Ex. Rechauds, louças, prataria e talheres. Poderá haver substituição de itens do cardápio desde que aprovado previamente pela contratante. A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa	Unidade	80	80		

	térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos a serem utilizados nos serviços.					
	Horário de fornecimento: 15h30 (27/10/2026 e 28/10/2026).					
	VALOR TOTAL					

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Entrega dos serviços de alimentação: Auditório Distrito Especial Sanitário Leste Roraima, localizado na Avenida Ville Roy, nº 8282, Bairro São Vicente, Boa Vista/RR.

Data da entrega: 27/10/2026 e 28/10/2026.

As entregas deverão ser realizadas conforme os horários especificados no item “Alimentação”: Petit four (07h) e Coffee Break (15h30).

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF